



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PMCSA-SEOBP/2018

Via CP

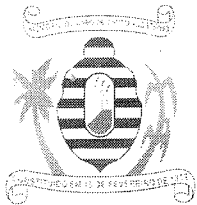
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA – TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS NO DISTRITO DE PONTEZINHA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA INSTALE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de engenharia especializada para Execução de Obras de Requalificação da Infraestrutura Urbana – Terraplanagem, pavimentação e drenagem em diversas vias no distrito de Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Licitatório n.º 140/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 011/PMCSA-SEOBP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado pela Secretária Executiva de Obras Públicas, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTALE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.742.620/0001-00, com sede à Via Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/PE, CEP 61931-030, representada pelo seu sócio e representante legal, o **Sr. Hamilton Santiago Reis Júnior**, portador do RNP 060573892-0 CREA/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 221.264.303-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato n.º 001/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 09 de janeiro de 2018, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços n.º 01/2018, datada de 17 de janeiro de 2018, encontra-se com prazo de vigência até o dia 17 de janeiro de 2019.

Considerando a Comunicação Interna n.º 240/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 17 de dezembro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente à Nota de Empenho n.º 1545/2018, com saldo a liquidar no valor de R\$ 442.695,17



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), para fazer face à presente despesa.

Considerando o caput no inciso e o § 1º e 2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada, desde que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é por um período de mais 06 (seis) meses, passando o seu termo final para o dia 17 de julho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna n.º 240/2018, datada de 17 de dezembro de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando o seu termo final para 17 de julho de 2019.

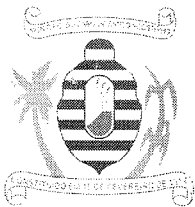
CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2018.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas</p> <p><i>Maria da Conceição Lima Lafaiete</i> Secretaria Executiva de Obras Públicas CREA 28242-DIPE PMCSA - Mat.: 43.026</p>	<p>CONTRATADA: INSTTALE ENGENHARIA LTDA</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>
<p>FISCAL DO CONTRATO:</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Carlos Eduardo A. de Lima Eng. Civil - CREA 22.700/DIPE Mat. 31.531 PMCSA Gerente de Obras</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHA: <i>Daniel Maciel Mes</i> CPF (MF): <i>065.359.969-99</i>	TESTEMUNHA: <i>Univiane Oliveira da Silva</i> CPF (MF): <i>700.197.944-95</i>
---	--

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. SEL0: 0074914.EMB07201801.03597

MARQUES

Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 26/07/2018. Em test
HELAINA MARIA DE ARAUJO VIANA - Escrevente



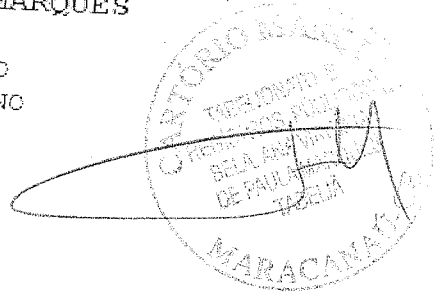
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS

Av. Dr. Mendel Steinbruch, nº271, lj. 07/08- Fone/Fax: (085) 32931956/32931866
Pajuçara - Maracanaú - Ceará - Brasil

Bel^a ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES

Tabeliã

DAVI MARQUES DIÓGENES CIRINO
MARINA MARQUES DIÓGENES CIRINO
ROZA MARIA FRAGA PEREIRA
LUCIANA MARIA MARQUES VIANA
ESCREVENTES SUBSTITUTOS



Livro 94

Trasl. 1º

Folha 284/285

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, em favor de **IGOR DE SORDI BATISTA**, na forma a seguir declarada:

S A I B A M os que o presente instrumento de procuração virem que, em 27 de abril de 2018, nesta cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, compareceu como outorgante nestas Notas **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 23.742.620/0001-00, com sede na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, em Maracanaú-CE; neste ato representada por seu sócio **HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 98002057876 SSP-CE, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 221.264.303-91, residente e domiciliado na Rua Nenem Gonçalves Barreira, nº 70, Casa 01, Cambeba, em Fortaleza-CE. Identificada conforme documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que por este instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador **IGOR DE SORDI BATISTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 5154748-SSP-PE, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 023.417.034-45, residente e domiciliado na Rua Frei Jaboatão, nº 180, apto. 1801, Ed. Torre, em Recife-PE; a quem outorga amplos e ilimitados poderes para representá-la como seu representante legal fosse, podendo praticar todos os atos que sejam necessários, dentro de todos os limites legais previstos nas representações através deste instrumento, em especial, representá-la junto a (o) (s) : **a)** assinar contratos de prestação de serviços, termos, medições, acordos, atas de reunião etc junto quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, especialmente junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); **b)** representá-la perante quaisquer repartições públicas, sejam federais,

receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio físico ou eletrônico, inclusive internet bank, autorizar débito em conta relativo a operações, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente e poupança, cadastrar, alterar, e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, emitir tetras de câmbio, endossar letras de câmbio, avalizar letras de câmbio, assinar propostas e contratos de empréstimo/financiamento, assinar orçamento, emitir nota promissória, endossar nota promissória, assinar contrato de abertura de crédito, endossar títulos de crédito; c) representar a OUTORGANTE em procedimentos licitatórios que se deem na modalidade de pregão eletrônico; d) comprar, vender, alienar, ceder, emprestar, alugar ou oferecer em garantia bens móveis e imóveis que sejam ou venham a ser de propriedade da OUTORGANTE; e) substabelecer os poderes conferidos através deste mandato, enfim tudo praticar para o fiel cumprimento do presente mandato. **SOB MINUTA. O presente mandato será válido por um (01) ano a partir desta data. CERTIFICO que a qualificação do outorgado/procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declaradas pela outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade.** E como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que lido e achado conforme aceita, assinando a tudo presente, que ouviu a sua leitura. Dispensando as testemunhas instrumentárias na conformidade do Provimento nº.04/95 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, do que dou fé. Eu, JOSE FLAVIO LOPES DE MENESES FILHO, Escrevente autorizado, a digitei, trasladei e assino na ausência ocasional da Tabeliã. (A.A) (Representante) HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR. Está conforme dou fé. Dato e assino em público e raso do que uso. 27 de abril de 2018. Emolumentos: R\$ 29,26. Fermoju: R\$ 3,69. ISS: R\$ 0,88. FAADEP R\$ 1,46. FRMMP: R\$ 1,46. FERC: R\$ 4,75. Selo(s) de Autenticidade nº(s) AD269505. **VÁLIDO SOMENTE COM O(S) SELO(S) DE AUTENCIDADE.**

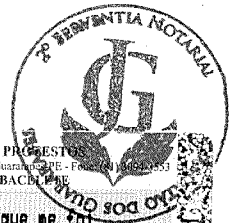


Subscrevo e assino.
Em testemunho da verdade.

JOSE FLAVIO LOPES DE MENESES FILHO

Escrever 2º SERVENTIA NOTARIAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Av. Bernardo Vieira de Melo, 1340C - Pradaria - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 52060-000 Titular: GRAZIELLA GUERRA BACALINI



Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. SELO: 0074914.TUD07201801.03599

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: INSTTALE ENGENHARIA
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMCSA-SEOBP/2018**, o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMCSA-SEOBP/2018**, **Processo Licitatório nº 140/PMCSA-SEOBP/2017**, **Concorrência nº 011/PMCSA-SEOBP/2017**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para 17 de julho de 2019. **Empresa**: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.742.620/0001-00, com sede na Via Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/PE, CEP: 61931-030, **Valor Total nº 442.695,17**, **Vigência**: 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6B6466A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/02/2019. Edição 2270
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>